



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 7811/2026

SÚMULA: Prorroga o prazo para conclusão do procedimento de Sindicância.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência do COPPADS, no Memorando 4.766/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos atos que se destinam ao esclarecimento dos fatos; e

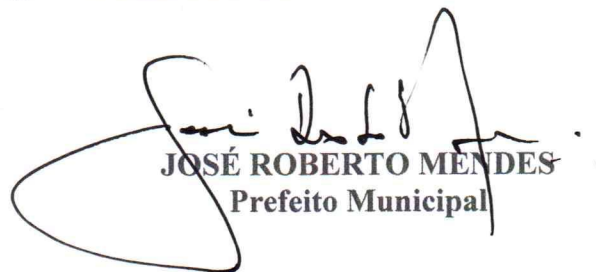
CONSIDERANDO a disposição contida no Art. 141, §1º, da Lei Municipal 1621/2008,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos procedimentos alusivos às Sindicâncias instauradas através das Portarias nº 7751/2026, 7752/2026, 7753/2026 e 7754/2026, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 14 de maio de 2026.


JOSÉ ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

